



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

ATA N° 17/2018

Às catorze horas do dia oito de outubro dois mil e dezoito, segunda-feira, reuniu-se o Conselho Municipal de Educação-CME/Toledo para a Sessão Plenária inicial da Reunião Ordinária do mês de outubro, na Sala de Reuniões da SMED/Toledo, conforme Edital de Convocação n°14/2018-CME. Estiveram presentes os Conselheiros e as Conselheiras titulares, o Conselheiro Presidente Flávio Vendelino Scherer, a Vice-Presidente Eliana de Fátima Buzin, e os conselheiros titulares; Valdemir Domingues Fernandes Ladeia, Marlize Justina Miquelon, Fabrícia Nogueira, Marisa Cereja Giacobbo, Doralice Conceição Pizzo Diniz, Adriano Aloísio Kliemann, Patricia Brandl da Silva Mani, da Conselheira suplente Leila Denise Feix Kulpa e do Conselheiro suplente Ivan Junior Peron esteve presente também a Sessão Plenária como convidada Maria Madalena Ferreira de Arruda funcionária da SMED. Fazendo a abertura da Sessão o Conselheiro Presidente Flávio Vendelino Scherer saudou a todos e leu a pauta: A pauta foi aprovada por todos e logo após foi projetado um texto da Poetiza Cora Coralina pela Conselheira Marisa Cereja Giacobbo; **1 - Abertura da Reunião Ordinária de outubro pelo Presidente do CME/Toledo.** **2 -** **Apreciação da Ata n° 16 /2018 da sessão ordinária de setembro/2018** **3-** **Comunicações gerais da Presidência, dos/as Conselheiros/as e de interesse do CME, do Sistema Municipal de Ensino – SME/Toledo, e da SMED.** **4 -** **Requerimento do Conselheiro e do Presidente, com pedido de afastamento de suas funções.** **5 -** **Parecer CNE 02/2018 (Corte Etário)** **6 - Processos novos** **6.1 -** **CEB/CLN -- Orientações às instituições de ensino do Sistema Municipal de Ensino de Toledo para cumprimento do Parecer CNE/CEB n° 2/2018. (Deliberação 002/2003) que trata do Corte Etário.** **7 -** **Processo em análise pela Relatora e apreciação na Câmara:** **7.1-** **CEB – Processo 05/2018: Autorização de Funcionamento do Atendimento Educacional Especializado/AEE em Sala de Recursos Multifuncional, da Escola Municipal Carlos Friedrich/Educação Infantil e Ensino Fundamental, do Jardim Coopagro/Toledo. Relatora: Conselheira Fabrícia Nogueira.** **8 - Processos em Diligência:** **8.1 -** **CEB – Processos n° 006 e 1007/2017: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, Pré-Escola, e Anos Iniciais do Ensino Fundamental Escola Municipal Dr. Borges de Medeiros, localizada na Vila Industrial/Toledo. Relator: Cons. Leandro Araújo Crestani.** **8.2 -** **CEB – Processos n° 40 e 41/2017 - Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, Pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Escola Municipal Carlos Friedrich, localizada no Jardim Coopagro. Relatora: Cons. Fabrícia Nogueira.** **8.3 -** **CEB – Processos n° 42 e 43/2017 - Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin, localizada no Centro/Toledo. Relatora: Cons Eliana de Fátima Buzin.** Logo após a leitura da Pauta o Conselheiro Presidente Flávio Vendelino Scherer informou sobre seu pedido de exoneração do Sistema de Ensino de Toledo para tratamento de saúde, a partir do dia onze de outubro. Informou que dia sete de dezembro haverá o encontro dos Sistemas Municipais de Educação, para tratar da BNCC Paraná, e a decisão tomada no encontro deverá ser acompanhada por todos os Conselhos Municipais, serão discutidos termos, Deliberações e conteúdos aprovados pelo CNE. Neste momento o Presidente Flávio Vendelino Scherer, passou a Presidência da Sessão para a Vice Presidente Eliana de Fátima Buzin, que leu o requerimento de pedido de afastamento do Presidente Flávio Vendelino Scherer por trinta dias à contar de onze de outubro de dois mil e dezoito. Colocado em votação o Requerimento, o mesmo foi aprovado por unanimidade. A Presidente em exercício apresentou a nova Coordenadora



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

52de Estrutura, responsável pelos processos de autorização de funcionamento das escolas
53no Município Maria Madalena Ferreira de Arruda, que questionou aos Conselheiros a
54causa da demora para aprovação dos processos tendo em vista que existem processos a
55mais de um ano aguardando aprovação, é preciso agilizar este trabalho indagou Maria
56Madalena Ferreira de Arruda. A Vice Presidente Eliana de Fátima Buzin disse que os
57processos estão na Pauta da Reunião e precisamos urgentemente ter uma definição
58sobre o assunto. Após este esclarecimento a Vice Presidente Eliana de Fátima Buzin leu
59os Avisos e falou sobre a reunião da UNCME – União Nacional dos Conselhos Municipais
60de Educação, a qual ela participou no Município de São José dos Pinhais, apresentou
61documentos e conteúdos que foram aprovados durante o encontro, foram dezessete
62Municípios que assinaram um Termo de Cooperação em comum acordo com a
63implantação destes currículos. Foi também feita uma eleição para nova diretoria da
64UNCME e a Diretoria atual foi reeleita A Vice Presidente Eliana de Fátima Buzin leu os
65Ofícios do CME, nº 059/2018 encaminhado para a Escola Betesda e nº 060/2018 para a
66Escola Harbor. Logo após comentou sobre o Corte Etário disse que a partir do ano de
672019 todos devem respeitar a data de 31 de março, e que este procedimento será
68seguido por todas as escolas do Brasil, conforme Parecer do Conselho Nacional de
69Educação – CNE/CP nº 2/2018. A Vice presidente solicitou na sequência que os
70conselheiros que participaram em eventos ou reuniões representando o CME que
71relatassem como foi esta representação. Em primeiro lugar foi passada a palavra ao
72secretário ad-hoc Silvestre Pereira da Silva para falar sobre a audiência pública que trata
73do plano de recuperação da Mata Atlântica no Município de Toledo. O mesmo relatou aos
74Conselheiros que o projeto é muito bem elaborado e com um apoio preliminar de uma
75empresa de Curitiba STCP Engenharia e Projetos Ltda, no entanto é um projeto a longo
76prazo que além de precisar de um financiamento alto, vai demandar profissionais de
77gestão ambiental, biólogos, engenheiros ambientais entre outros tantos da área ambiental
78para acompanhamento e fiscalização já que existe uma grande barreira a ser vencida que
79é a educação ambiental. Lembrou que este projeto não é para esta geração e que a
80efetiva recuperação da Mata Atlântica do Município de Toledo necessitará de pelo menos
81uns 20 anos para se obter um resultado parcial e aí então tomar outras medidas. É um
82projeto audacioso que depende de cada um dos cidadãos Toledanos para ter o sucesso
83esperado. O segundo relatório foi da Conselheira Marisa Cereja Giacobbo sobre as Pré
84Conferências Municipais de Educação que serão realizadas até maio de 2019, quando
85será realizada a Conferência Municipal de Educação. Para que sejam feitas as
86discussões, nesta edição da Conferência está programada a abertura no período noturno
87para melhor aproveitamento dos temas abordados no dia seguinte. Outro relato foi da
88Conselheira Eliana de Fátima Buzin em relação a comissão da BNCC, que os trabalhos
89estão parados devido ao Processo do Corte Etário e que até a próxima reunião o relatório
90será apresentado. O assunto a seguir foi a discussão sobre o corte etário. A Vice-
91presidente enfatizou que o Supremo Tribunal Federal aprovou o processo da data de
92corte para o ingresso na escolaridade obrigatória e que o STF simplesmente fez cumprir o
93que alguns estados já estavam fazendo a algum tempo. Disse ainda que o Parecer do
94CME precisa acompanhar o Parecer do CNE. A Vice-presidente leu também o
95informativo CAOPCAE/MPPR - 07/2018 e o Ofício Conjunto CME/SMED - 01/2018
96encaminhado ao Ministério Público de Toledo solicitando posicionamento sobre o Corte
97etário. Na sequência foi realizada a leitura do Parecer da Câmara de Educação Básica do
98Conselho Nacional de Educação CNE/CEB nº 02/2018 aprovado em 13 de setembro de
992018 que orienta os sistemas de ensino sobre a idade de corte para o ingresso na
100educação infantil e no ensino fundamental, em consonância com a decisão do Supremo
101Tribunal Federal e que em 1º de agosto do corrente ano, julgou constitucional a fixação da
102data limite de 31 de março para que estejam completas as idades mínimas de quatro e



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

103seis anos para ingresso, respectivamente, na educação infantil e no ensino fundamental.
104A Conselheira Eliana de Fátima Buzin, colocou em votação a proposta para que a Sessão
105Plenária continuasse em aberto e que até na quarta feira dia 10 de outubro data da
106próxima Sessão Plenária, o Parecer do CME deverá estar pronto para apreciação e
107votação dos Conselheiros, a proposta foi aceita e ficaram definidos como relatores deste
108processo o Conselheiro Flávio Vendelino Scherer representando a CLN e Conselheira
109Eliana de Fátima Buzin representando a CEB. Em relação aos processos em diligência ou
110que as diligências foram feitas e não foram aprovadas o Conselheiro Ivan Junior Peron
111propôs que eles devam ser devolvidos a Secretaria de Educação para providências e se
112mesmo assim não houver solução os referidos Processos devem ser encaminhados ao
113Ministério Público. Proposta aprovada por todos os Conselheiros presentes. A
114Conselheira Eliana de Fátima Buzin solicitou a este secretário ad hoc que fizesse Ofícios
115para a devolução dos referidos Processos ao setor responsável da SMED. O Conselheiro
116suplente João Batista Rodrigues Lopes presente nesta segunda parte da Sessão foi
117alertado sobre a conduta da APP Sindicato quanto a não formalização dos seus membros
118neste Conselho o que denota uma falta de respeito e compromisso com a Educação no
119Município e poderá acarretar no desligamento da APP Sindicato do Conselho Municipal
120de Educação de Toledo. O Conselheiro Adriano Aloísio Kliemann disse que estão
121chegando matrículas novas onde os alunos não estão com a carteirinha de vacinação
122completa, contudo trazem também uma declaração dizendo que está em dia com
123observação da falta de uma ou mais vacinas, diante desta situação como proceder
124indagou o Conselheiro. A Conselheira Eliana de Fátima Buzin solicitou a Conselheira
125Marisa Cereja Giacobbo e a Conselheira Marlize Justina Miquelon para que entrassem
126em contato com a Secretária de Educação Edna Heloisa Schaeffer Amaral, para que a
127mesma entrasse em contato com a área da saúde para ver quais providências podem ser
128tomadas. Neste momento a sessão foi suspensa para que os relatores possam elaborar
129Parecer em relação ao corte etário. Retomada a sessão no dia dez de outubro de 2018 os
130Presidentes das Câmaras CLN e CEB presidiram a sessão para que seja feita a leitura do
131Parecer CME nº 015/2018: Conselheira Doralice Conceição Pizzo Diniz, Presidente da
132Câmara Legislação e Normas e Conselheiro Leandro de Araújo Crestani Presidente da
133Câmara de Educação Básica. O Parecer CME nº 015/2018 que trata sobre o Corte Etário
134no Sistema de Ensino do Município de Toledo, foi lido e corrigido pelos Conselheiros
135presentes em sessão conjunta das Câmaras logo após aprovado por unanimidade. Esta
136Sessão Plenária foi encerrada formalmente no dia 10 de outubro de 2018. O Presidente
137Flávio Vendelino Scherer não tendo mais assuntos a tratar agradeceu a presença e o
138trabalho de todos e encerrou a Sessão Plenária de abertura da Reunião Ordinária do mês
139de agosto dizendo que esta é uma Sessão histórica que vai marcar de maneira positiva o
140Sistema de Ensino do Município de Toledo. Eu, Silvestre Pereira da Silva, Secretário *ad*
141*hoc* lavrei a presente Ata que, nos termos do Regimento Interno e da prática aprovada
142pelo Plenário, segue com a lista de presença dos convidados e presentes à sessão
143Plenária e será enviada preliminarmente, via email, para conhecimento e análise
144individual dos/as Conselheiros/as, e que ao início da próxima Sessão Plenária, será
145discutida e votada pelos Conselheiros. Esta Ata é encerrada, e após sua aprovação, será
146assinada por mim, pelo Presidente e pelos/as Conselheiros/as presentes a esta Sessão
147Plenária.

148- Presidente Flávio Vendelino Scherer:.....
149- Vice Presidente Eliana de Fátima Buzin:.....
150- Marisa Cereja Giacobbo: Conselheira Titular:.....
151- Fabrícia Nogueira: Conselheira Titular:
152- Adriano Aloísio Kliemann: Conselheiro Titular:.....
153- Marlize Justina Miquelon: Conselheira Titular:.....



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

- 154- Doralice Conceição Pizzo Diniz: Conselheira Titular:
155- Ivan Junior Peron: no exerc da titularidade:
156- Valdemir Domingues Fernandes Ladeia: Conselheiro Titular:.....
157- Leandro de Araújo Crestani: Conselheiro Titular:
158- Patrícia Brandl da Silva Mani: Conselheira Titular:
159 -Leila Denise Feix Kulpa: Conselheira Suplente:.....
160- Silvestre Pereira da Silva Secretário *ad-hoc*:.....